



DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM

nº

517

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

A apreciação de Vossas Excelências submeto projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial - até a importância de nCr\$10.000,00 (deis mil cruzeiros novos) , destinado à aquisição de livros e outros para a biblioteca, bem como ocorrer ao pagamento dos vencimentos da bibliotecária.

A cobertura do crédito dar-se-á através da anulação parcial da verba 4.1.1.5.67 - Construção de Edifícios Públicos.

Nesta conformidade, espero a aprovação desta Casa.

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 609/69

(6 de Janeiro de 1969)

Dispõe sôbre a abertura de crédito especial.-

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial até a importância de nCr\$10.000,00 (deis mil cruzeiros novos), destinado à aquisição de livros e outros para a biblioteca, bem como ocorrer ao pagamento dos vencimentos da bibliotecária.-

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba.
4.1.1.5.67 - Construção de Edifícios Públicos - 1 - Desapropriações, na importância mencionada no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

As comissões de

Finanças
Justiça e Educação

Padre José Cezar de Oliveira
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Sala das Sessões

14/1/1969

Padre José Cezar de Oliveira
Presidente

12

14/1/69

Padre José Cezar de Oliveira

22

14/1/69

Padre José Cezar de Oliveira



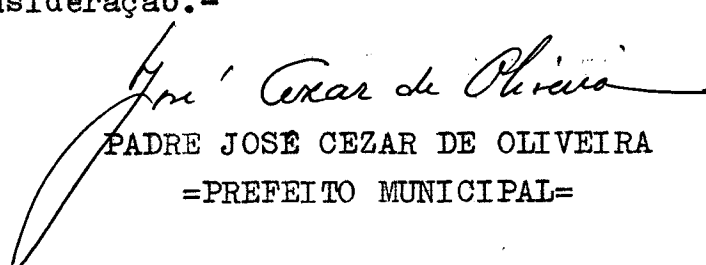
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 6 de Janeiro de 1969.

Offício n. 4-69
SENHOR PRESIDENTE,

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência projeto de Lei, dispondo sobre a abertura de crédito especial.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-


PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Senhor João Menegatti,
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Caieiras